



Prefeitura Municipal  
**INACIOLÂNDIA -GO**

**PORTARIA Nº 1.791/2023**, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.023.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR II,  
NO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,  
em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no  
inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº 563/2009;


**RESOLVE:**


Art. 1º – Fica exonerada do Cargo de Assessor II, a Sr.ª.  
**JACKELINE SILVA GUIMARÃES**, portador do CPF nº **048.513.011-46**, a partir de  
**30 de setembro de 2023**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de  
Goiás, em 20 de setembro de 2023.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no  
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em  
20/09/2023.

  
**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022